



**Art. 2º** Designar o servidor **Danilo Santos Bezerra**, ID nº 852999-00, Assessor Especial III, CPF nº 028.824.763-96, para atuar como Fiscal, do Contrato nº 345/2020/SES.

**Parágrafo único.** Designar o servidor, **Tiago Oliveira Nunes**, ID nº 860997, CPF nº 018005473-23, para atuar como Suplente de Fiscal do Contrato nº 345/2020/SES, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016.

**Art. 3º** As atividades desenvolvidas pelo Gestor e sua suplente, bem como pelos Fiscais do Contrato nº 345/2020/SES, devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Aline Ribeiro Duailibe Barros**  
Secretária Adjunta de Finanças/SES  
(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017  
- Ato por delegação de competência)

#### PORTARIA/SES/MA Nº 759 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designar servidores para as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato nº 341/2020/SES, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar o servidor **Erick Augusto Lemos Carvalho**, ID nº 865005-0, CPF nº 019.360.963-07, supervisor de informática, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 341/2020/SES, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP.

**Parágrafo único.** Designar o servidor **Mauricio Rodrigues Lima Filho**, ID nº 00863607-00, CPF nº 094.823.263-34, para atuar como Suplente do Contrato nº 341/2020/SES, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016.

**Art. 2º** Designar a servidora **Renata Martins Melo**, encarregada de serviços e operação e suporte, CPF nº 038.924.113-01, para atuar como Fiscal, do Contrato nº 341/2020/SES.

**Parágrafo único.** Designar o servidor, **José Carlos Ewer-ton Martins Neto**, assessor técnico, ID nº 00807753-0, CPF nº 034.770.403-41, para atuar como Suplente de Fiscal do Contrato nº 341/2020/SES, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016.

**Art. 3º** As atividades desenvolvidas pelo Gestor e sua suplente, bem como pelos Fiscais do Contrato nº 341/2020/SES, devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Aline Ribeiro Duailibe Barros**  
Secretária Adjunta de Finanças/SES  
(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017  
- Ato por delegação de competência)

#### PORTARIA/SES/MA Nº 761, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera a composição do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública - COE COVID-19/MA instituída para o enfrentamento do novo Coronavírus no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão e,

Considerando que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, e que, em 11 de março do corrente ano, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde - SUS para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais aos riscos;

Considerando que compete ao Estado a preservação do bem-estar da população, bem como das atividades socioeconômicas nas regiões atingidas por eventos adversos;

Considerando a necessidade de regulamentação, no Estado do Maranhão, da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus SARS-COV-2 / COVID-19, responsável pelo surto de 2019, regulamentada pela Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020.

Considerando a Portaria nº 253/SES/MA, de 24 de abril de 2020, que institui o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Estado do Maranhão - COE COVID-19/MA para enfrentamento do novo Coronavírus, no âmbito da SES-MA, e dá outras providências.

Considerando a alteração do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SES o que gera necessidade de atualização na composição do COE COVID-19/MA a fim de obter as decisões e entendimentos mais assertivos para combater e enfrentar a Pandemia por COVID-19.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica alterada a composição do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Estado do Maranhão - COE COVID-19/MA estabelecida no art. 4º da Portaria 253/SES/MA, de 24 de abril de 2020, que será constituída por representantes das seguintes áreas, sob a coordenação do Secretário de Estado da Saúde:

I - Gabinete do Secretário de Estado da Saúde:

- a) Carlos Eduardo de Oliveira Lula, ID nº 00378848-01;
- b) Karla Suely da Conceição Trindade, ID nº 00841042-00;
- c) Maiara Lena da Silva Nunes, ID nº 00857674-00;
- d) João Pereira Cunha Neto, ID nº 00808277-01;
- e) Carmen Lúcia Silva Belfort Pinheiro, ID nº 00313594-01;
- f) Léa Márcia Melo da Costa, ID nº 00811492-02;
- g) Alberto Allan Rodrigues Patrício, ID nº 00842205-02; e,
- h) Evelin Isabely Santana de Queiroz, ID nº 00854316-01.

II - Secretaria Adjunta de Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde - SAPAPVS:

- a) Waldeise Pereira, ID nº 00875087-00;
- b) Tayara Costa Pereira, ID nº 00881269-00;
- c) Mayrlan Ribeiro Avelar, ID nº 00858337-01; e,
- d) Edmilson Silva Diniz Filho, ID nº 00841583-00.

III - Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde - SAAS:

- a) Carlos Vinicius Quadros Ribeiro, ID nº 00878801-01;
- b) Helenice Souza dos Anjos, ID nº 00874751-00; e,
- c) Cacilda Almeida de Carvalho Braga, ID nº 00303266-00.

IV - Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS:

- a) Jakeline Maria Trinta Rios, matrícula nº 004719.

V - Hospital de Referência: Hospital de Alta Complexidade do Estado do Maranhão "Dr. Carlos Macieira:

- a) Edilson Correa de Medeiros Júnior, CRM nº 3508.

VI - Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH:

- a) Marcos Antônio da Silva Grande, CPF 746418162-04;
- b) Fernando Henrique Ribeiro Couto Correa, CRM nº 6992; e,
- c) Marcus Alcy Brandão Granjeiro, CRM nº 11117.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**  
Secretário de Estado da Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA  
FAMILIAR**

**Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão  
Rural do Maranhão-AGERP/MA**

**PORTARIA Nº 165/2020**

**A PRESIDENTA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO – AGERP/MA, no uso de suas atribuições legais, conside-**

rando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração do Contrato Nº 004/2020-AGERP, por meio do Processo Administrativo nº 077767/2020-AGERP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor José Malheiros Silva, ID nº 00006586, Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento (Titular), Ronald Alvarez Lazo, ID nº 00840826, Coordenador de pesquisa Agropecuária e Produtos da Sociobiodiversidade (Substituto) para acompanhamento e fiscalização da execução do objeto constante do respectivo processo, no qual a Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP/MA é a Contratante, e a Empresa Porto Seguro Companhia de Seguro Gerais é a contratada, tendo por objetivo contratação de seguro total e contra terceiros, com cobertura de danos materiais e pessoais, para veículo da frota oficial.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deva:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

Dê-se ciência ao servidor designado, cumpra-se e publique-se.

**AGÊNCIA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO  
RURAL.  
SÃO LUÍS, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**LOROANA COUTINHO DE SANTANA**  
Presidenta da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e  
Extensão Rural do Maranhão-AGERP/MA

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E PESCA**

**PORTARIA Nº. 174 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E PESCA - SAGRIMA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER a BERNARDETE GOMES COSTA, Datilógrafo, ID nº 00255146-00, lotada no Setor de Serviços de Material e Patrimônio – SMAP, 30 (trinta) dias de afastamento para gozo de férias regulamentares, no período de 26/10/2020 a 24/11/2020, referentes ao exercício de 2020, de acordo com o art. 109 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994.**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E PESCA, SÃO LUÍS (MA), 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

**JOSÉ SÉRGIO DELMIRO VALE**  
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA